

produção da agricultura familiar dos moradores da zona rural do município, o comércio local deixa de ser abastecido com vários produtos, acarretando prejuízos financeiros e transtornos não só à população atingida, mas a toda a população Anapuense;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não dispõe de recursos orçamentários e financeiros para subsidiar as ações da Defesa Civil, Assistência Social e Saúde, sendo necessário e em caráter de urgência, buscar apoio financeiro do Governo Federal e/ou Estadual para ações de restabelecimento dos prejuízos causados às famílias atingidas, bem como para restabelecer a trafegabilidade das estradas vicinais, tornando-as novamente transitáveis, garantindo a segurança da população;

CONSIDERANDO tratar-se de situação de desastre gradual, tendo em vista que, à medida em que as chuvas se intensificam, mais aumenta o nível do rio e mais pessoas são afetadas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como a assistência aos afetados;

CONSIDERANDO o parecer da Defesa Civil do Município de Anapu/PA, relatando a ocorrência desse desastre, sendo favorável a declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade Nível II;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em toda a área do Município contida no Formulário de Informações e Desastres - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude de Desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214, conforme Portaria 260/2022 e Portaria 3636/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Município de Anapu-Pa, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelas chuvas intensas, sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Estado do Pará.

Art. 4º. As autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, nos termos do art. 5º, incs. XI e XXV da Constituição Federal, ficam autorizadas, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar imediata evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, sendo assegurada indenização ao proprietário, se houver dano.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processo de desapropriação, conforme legislação federal aplicável, com observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data deste Decreto, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 02 de março de dois mil e vinte e cinco.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 1174479

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SEMED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processado o Pregão Eletrônico nº 018/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedoras: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA - CNPJ sob o nº 14.847.216/0001-00, no valor de R\$ 152,375,00(cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais); VALLE MEDICA LTDA - CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97 no valor de R\$ 140.822,68(cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, no valor de 128.364,00(cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro centavos).

Brasil Novo-PA, 09 de janeiro de 2025.

AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO Nº 010/2025

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2024

JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, valor total registrado R\$ 128.364,00(cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro centavos). Assinatura 05 de fevereiro de 2025. Vigência 12(doze) meses.

ATA DE REGISTRO 011/2025

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2024

ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA - CNPJ sob o nº 14.847.216/0001-00, valor total registrado R\$ 152,375,00(cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). Assinatura 05 de março de 2025. Vigência 12(doze) meses.

ATA DE REGISTRO 012/2025

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2024

VALLE MEDICA LTDA - CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97, valor total registrado R\$ R\$ 140.822,68(cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Assinatura 05 de março de 2025. Vigência 12(doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 040/2025

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92. VALOR TOTAL: R\$ 128.364,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais). OBJETO: Seleção De Pessoa Jurídica Para Formação Do Sistema De Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Permanentes Conforme Termo De Referência, Destinados A Demandas Da Secretaria Municipal De Educação De Brasil Novo-Pa. Dotação: 2048; 1063; 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Assinatura 27 de fevereiro de 2025. Vigência 12(doze) meses.

CONTRATO 041/2025

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92. VALOR TOTAL: R\$ 250.033,01 (duzentos e cinquenta mil, trinta e três reais e um centavo). OBJETO: Seleção De Pessoa Jurídica Para Formação Do Sistema De Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Permanentes Conforme Termo De Referência, Destinados A Demandas Da Secretaria Municipal De Educação De Brasil Novo-Pa. Dotação: 2048; 1063; 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Assinatura 27 de fevereiro de 2025. Vigência 12(doze) meses.

Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1174480

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA- Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". EMPRESA: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS DA TRANSAMAZONICA, com CNPJ nº 10.509.140/0001-43. VALOR TOTAL: R\$ 177.300,00. EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO, com CNPJ nº 01.872.155/0001-80, VALOR TOTAL: R\$ 525.044,50. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1174481

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. EMPRESA: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS DA TRANSAMAZONICA, com CNPJ nº 10.509.140/0001-43. VALOR TOTAL: R\$ 177.300,00, CONTRATO Nº 042. EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO, com CNPJ nº 01.872.155/0001-80, VALOR TOTAL: R\$ 525.044,50, CONTRATO Nº 43. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FONTE DE RECURSOS: 2.034, 2137, 2.029, 2.044.

Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1174482

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2025

"Seleção de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasil Novo, localizada na Travessa Olayo Bilac.". ABERTURA: 25/03/2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>) e no PNCP.

Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1174483